

DECRETO Nº 031 DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Estabelece ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a obrigação dos serviços públicos cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida da saúde das pessoas;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal;

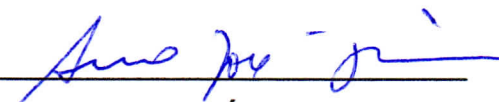
DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços, nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 31 de maio de 2021.



AURO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal